PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição Justiça e Redação

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 18/2021

Dispõe sobre alterar redação do art.2º-B, art. 1º ao PLO nº. 108/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária de nº. 108/2021 passa a contar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica acrescido o artigo 2º-B à Lei 658 de 25 de junho de 2008, contando a seguinte redação:
>
> > 'Art. 2º-B O cadastro para recebimento de ajuda de custo universitária, ocorrerá semestralmente, protocolado no mês de janeiro, e no mês de julho "

Art. 2º Esta Emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 108/2021 após a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Membro

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro